



Núcleo de Meio Ambiente
 Universidade Federal do Pará
 Rua Augusto Corrêa, 01, Guamá
 Belém, Pará, Brasil
<https://periodicos.ufpa.br/index.php/agroecosistemas>

Gilber Paolo Zamora Bringas

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
paolo.zamora@unifesspa.edu.br

José Anchieta de Araújo

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
anchietaaraujo@unifesspa.edu.br

Andrea Hentz de Mello

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
andreahentz@unifesspa.edu.br

O MOVIMENTO AGROECOLÓGICO PERUANO DURANTE O PERÍODO 1980 A 2015 E A CRIAÇÃO DA DIREÇÃO GERAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E AGROECOLOGIA

RESUMO: O presente trabalho consiste numa descrição geral dos principais acontecimentos na história do movimento agroecológico no Peru no período 1980 a 2015, através da pesquisa bibliográfica e documental baseada principalmente em artigos, livros e atos administrativos normativos. O objetivo é destacar os principais eventos da história deste movimento social, sua incidência política e a possível materialização desse esforço coletivo na inclusão da Agroecologia no cenário político peruano, com a recente criação da Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDA) como parte da reestruturação do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação do Peru (MIDAGRI) em março de 2021. A consolidação do Conselho Nacional de Produtos Orgânicos (CONAPO) como ente assessor e consultivo do MIDAGRI, apesar do tempo que se passou entre sua constituição (2001-2003) e a sua "operabilidade" (2012 em diante), significou a concretização do trabalho conjunto e articulado entre o Estado e os pequenos produtores ecológicos organizados para o planejamento e de políticas públicas de fomento e promoção da produção orgânica ou ecológica no Peru.

PALAVRAS-CHAVE: Ecologia agrícola, Peru, Política pública, Peru.

THE PERUVIAN AGROECOLOGICAL MOVEMENT 1980-2015 AND THE CREATION OF THE GENERAL DIRECTION OF AGRICULTURAL DEVELOPMENT AND AGROECOLOGY

Recebido em: 2021-12-10
 Avaliado em: 2022-04-25
 Aceito em: 2022-10-17

ABSTRACT: This work consists of an overview of the main events in the history of the agroecology movement in Peru in the period from 1980 to 2015, through bibliographic and documentary research based mainly on articles, books and normative administrative acts. The objective is to highlight the main events in the history of this social movement, its political incidence and the possible materialization of that collective effort in the inclusion of Agroecology in the Peruvian political scenario, with the recent creation of the General Directorate of Agricultural Development and Agroecology (DGDA) as part of the restructuring of the Ministry of Agrarian Development and Irrigation of Peru (MIDAGRI) in March 2021. The consolidation of the National Council of Organic Products (CONAPO) as an advisory and consultative body of MIDAGRI, despite the time that passed between its constitution (2001 - 2003) and its "operationalization" (2012 forward), meant the materialization of joint and articulated work between the state and organized small organic producers, for the planning of public policies to encourage and promote organic or ecological production in Peru.

KEYWORDS: Agricultural ecology, Peru, Public policy.

EL MOVIMIENTO AGROECOLÓGICO PERUANO DURANTE EL PERIODO 1980-2015 Y LA CREACIÓN DE LA DIRECCIÓN GENERAL DE DESARROLLO AGRÍCOLA Y AGROECOLOGIA

RESUMEN: El presente trabajo consiste en una descripción general de los principales acontecimientos de la historia del movimiento agroecológico en el Perú durante el periodo 1980 a 2015, a través de la investigación bibliográfica y documental basada principalmente en artículos, libros y actos administrativos normativos. El objetivo es destacar los principales eventos en la historia de este movimiento social, su incidencia política y la posible materialización de ese esfuerzo colectivo en la inclusión de la Agroecología en el escenario político peruano, con la reciente creación de la Dirección General de Desarrollo Agrícola y Agroecología (DGDA) como parte de la reestructuración del Ministerio de Desarrollo Agrario y Riego del Perú (MIDAGRI) en marzo de 2021. La consolidación del Consejo Nacional de Productos Orgánicos (CONAPO) como ente asesor y consultivo del MIDAGRI, a pesar del tiempo que pasó entre su constitución (2001 - 2003) y su "operatividad" (2012 en adelante), significó la materialización del trabajo conjunto y articulado entre el estado y los pequeños productores ecológicos organizados, para el planeamiento de políticas públicas de fomento y promoción de la producción orgánica o ecológica en el Perú.

PALABRAS CLAVES: Ecología agrícola, Peru, Política pública.

INTRODUÇÃO

O IV Censo Nacional Agropecuário 2012 (último censo no Peru) realizado pelo Instituto Nacional de Estatística e Informática (INEI), reporta que acima do 75% das unidades agropecuárias no Peru têm uma extensão inferior aos 5 hectares (INEI, 2012). Esse dado expressa a predominância que tem a pequena agricultura e a importância dos pequenos produtores para o fornecimento de alimentos nos mercados locais e regionais. Apesar disso, nas últimas décadas os governos, entidades e instituições nacionais sempre estiveram do lado da agricultura extensiva ligada com as redes do livre mercado global; a qual não tem legitimidade respeito à realidade rural do Peru por diversos motivos: escassez de superfície agrícola, condições atmosféricas difíceis, predominância de tecnologias tradicionais (“relativamente pouco competitivas”) e limitado acesso ao crédito (ALVARADO, 2003).

Porém desde a década dos anos 80 foram surgindo propostas de agricultura alternativa do próprio campesinato peruano e organizações da sociedade civil adotando os princípios da produção ecológica, segurança alimentar e o desenvolvimento econômico e social; as quais se foram mobilizando no âmbito político, mostrando as potencialidades que as zonas rurais e suas práticas tradicionais oferecem ao país (ALVARADO, 2003). Uranga (2014, p. 4), dentro da sua abordagem sobre a comunicação e a incidência política, indica que estas ações políticas da sociedade civil organizada (associações, movimentos, agrupações, entre outros) procuram incidir no rumo das decisões tomadas pelo Estado que afetam direta ou indiretamente os interesses coletivos.

No dia 18 de março de 2021, mediante o Decreto Supremo nº 004-2021-MIDAGRI (PERU, 2021a), aprovou-se a seção primeira do regulamento de organização e funções do MIDAGRI¹. O

¹ Ministério de Agricultura (MINAG) denominação até 2013. Ministério de Agricultura y Riego (MINAGRI) denominação

desde 2013 a 2020. Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (MIDAGRI) denominação atual.

artigo 30 do referido documento estabelece como órgão de linha à Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (PERU, 2021).

Nessa reestruturação do MIDAGRI é preciso ressaltar a aparição do termo agroecologia pois sugere o rumo que tomarão as políticas públicas em matéria agrária. Quando se fala sobre o conceito de agroecologia, questão com um amplo e histórico debate, o qual pode ser entendido como disciplina científica, mas também como movimento e sobretudo como prática, na tentativa de expressar essa relação entre a agricultura e a sociedade (WEZEL; SOLDAT, 2009). Portanto é preciso trazer os conceitos de pesquisadores com um vasto conhecimento e experiência no assunto, por exemplo Steven Gliessman (2013, p. 19) a define como a “ecologia do sistema alimentar”, aliás indica que o objetivo explícito da agroecologia está ligado com a transformação dos sistemas alimentares convencionais em sistemas sustentáveis, onde exista equilíbrio entre a responsabilidade ecológica, a viabilidade econômica e a justiça social.

Por sua parte, Miguel Altieri (2010) menciona que:

A ciência da agroecologia, a qual se define como a aplicação de conceitos e princípios ecológicos ao desenho e manejo de agroecossistemas sustentáveis, proporciona um marco a valorizar a complexidade dos agroecossistemas. (ALTIERI, 2010, p. 23).

Nessa mesma linha, Dourado (2015) faz uma reflexão importante:

O papel da agricultura camponesa nesse limiar de século XXI, em que os desafios são diversos e multiescalares, exigindo dos camponeses a necessidade de organização e fortalecimento para enfrentar os problemas e armadilhas, frutos dos discursos e das práticas do Estado em consonância com o grande capital (DOURADO, 2015, p. 2).

Apesar da enorme importância dos pequenos produtores e suas práticas tradicionais, nunca foram uma prioridade para o poder/estado hegemônico, ficando invisíveis diante dos interesses dos grandes grupos e/ou conglomerados do setor agrário peruano. Entretanto o movimento agroecológico peruano como resistência e força coletiva organizada aos poucos foi marcando sua presença no âmbito sócio-político, encaminhando demandas dos agricultores peruanos (da região andina inicialmente) na procura do seu desenvolvimento local. Ao respeito,

Costabeber e Caporal (2003, p. 13) indicam que a dimensão política da sustentabilidade requer processos participativos que tenham como base às organizações que representam os mais diversos segmentos da população rural e suas relações com a sociedade maior; em outras palavras, estes processos de reconstrução social deveriam se dar de baixo para cima, tornando aos pequenos agricultores como os protagonistas do seu próprio desenvolvimento. Nesse sentido, a análise que será feita no decorrer no trabalho tem como objetivo central destacar os principais acontecimentos na história do movimento agroecológico peruano e sua incidência política dentro do MIDAGRI.

MATERIAL E MÉTODOS

O trabalho é de caráter descritivo-analítico e baseia-se na pesquisa bibliográfica, “desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” (GIL, 2008, p. 50) ligados à agroecologia, o movimento agroecológico peruano e sua incidência

política, produção orgânica/ecológica, história da agroecologia no Peru e demais variantes utilizando estes conceitos. A pesquisa bibliográfica trouxe subsídios para o trabalho em relação às teorias norteadoras, ao planejamento da busca sistemática de informação e a análise posterior dessas várias e variadas contribuições científicas (PIZZANI et al., 2012, p. 54). A procura de recursos bibliográficos foi realizada em diversas bases de dados e também na revista de agroecologia *Leisa*.

Também se baseia na pesquisa documental a qual se suporta em diversos documentos que ainda não receberam um trabalho analítico, com o fim de compreender um determinado fenômeno do passado (mudanças políticas, econômicas, sociais ou culturais); aliás este tipo de pesquisa funciona como estratégia complementar à pesquisa bibliográfica (KRIPKA et al., 2015). Sá-Silva et al. (2009) destacam a valorização do uso de documentos na pesquisa pois oferecem uma oportunidade de ampliar o entendimento de um determinado processo e seu contexto histórico, com o

fim de analisar sua evolução/construção ao longo do tempo. Neste estudo os documentos coletados e analisados foram as leis e atos administrativos normativos do estado peruano (decretos supremos) localizados no portal web do MIDAGRI.

A continuação, no Quadro 1 se mostram as diversas fontes dos recursos bibliográficos e documentais, também foram utilizadas bases de dados como Scielo, Redalyc e Scopus, mas sem sucesso.

Quadro 1. Instituições e documentos utilizados como fonte de dados.

Instituição / Fonte	Localização eletrônica	Documentos Utilizados
Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação MIDAGRI-PERÚ	https://www.gob.pe/institucion/midagri/no	<ul style="list-style-type: none"> - Lei N° 29196/2008: Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica (PERU, 2008). - Decreto Supremo N° 010-2012-AG: aprova o regulamento da Lei N° 29196/2008 (PERU, 2012). - Lei N° 31075/2020: Lei de Organização e Funções do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação (PERU, 2020) - Decreto Supremo N° 004-2021-MIDAGRI: Aprova a seção primeira do Regulamento de Organização e Funciones do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Irrigação – MIDAGRI (PERU, 2021). - Decreto Supremo N° 011-2021-MIDAGRI: Aprova o Plano Concertado para a Promoção e Fomento da Produção Orgânica ou Ecológica – PLANAE 2021-2030 (PERU, 2021). - Resolução ministerial N°0091-2018-MINAGRI: ratifica a delegação de facultades do Presidente do Conselho Nacional de Produtos Orgânicos - CONAPO e as designações dos representantes do Ministério (PERU, 2018).
Rede de Agricultura Ecológica -RAE – PERÚ (*)	https://raeperu.org/qui-uenes-somos/	- Página web - Historia y incidencia política.
Associação Nacional de Produtores Ecológicos – ANPE – PERÚ (*)	https://www.anpeperu.org/que-hacemos/plan-institucional	- Página web - Historia y incidencia política.
LEISA revista de agroecologia - PERÚ	https://www.leisa-al.org/web/	<ul style="list-style-type: none"> - El desarrollo del mercado ecológico local en cuatro regiones del Perú (WÚ GUIN, 2008). - ANPE Perú: 20 años contribuyendo al desarrollo agroecológico (SEGURA, 2018).
Google acadêmico	https://scholar.google.es/schhp?hl=es	- A maior parte da referência bibliográfica mencionada no trabalho.

Fonte: Elaborado pelo autor.

(*) São as duas organizações socias de maior importância no movimento agroecológico peruano.

Por outro lado, o recorte temporal compreende o período 1980 a 2015 no que se refere à história do movimento agroecológico peruano baseada em recursos bibliográficos, mas ao respeito dos documentos oficiais do estado peruano e os acontecimentos relevantes sobre a agroecologia no Peru foi possível obtê-los até 2021. Tudo isso com a finalidade de ligar o trabalho de longa data do movimento agroecológico peruano com a criação da Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDA) em março de 2021.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Altieri e Nicholls (2020) mencionam que a transição da agricultura convencional para a agricultura ecológica, através de políticas governamentais, é um processo que leva tempo, fato que é observado no decorrer do presente estudo. Por outro lado, quando se procura a origem da agricultura ecológica no Peru, Alvarado (2003) indica que foi resultado da articulação dentro da própria sociedade civil, formando suas próprias redes e associações, independentemente das

ações das instituições estatais. Alvarado (2003) no seu livro sobre o balanço da agricultura ecológica no Peru no período 1980-2003, faz uma detalhada explanação da história e da experiência agroecológica no Peru, dividida em três etapas:

Primeira Etapa (1983-1994). Bases científicas e Capacitação

A ênfase desta etapa inicial esteve no desenvolvimento dos instrumentos conceptuais, as primeiras experiências práticas, a capacitação de centos de profissionais e, em menor proporção, agricultores.

Segunda Etapa (1995-2000).

Organização dos produtores

Nesta segunda etapa priorizou-se o apoio à organização dos produtores ecológicos, conseguindo-se conformar a Associação Nacional de Produtores Ecológicos (ANPE Peru). Isto é considerado um dos maiores logros do processo. Atualmente dita associação reúne dez mil pequenos agricultores organizados em 11 associações regionais e em outras provinciais e distritais. Por outro lado, nesta etapa se constitui o Grupo Ecológica Peru, cujo objetivo principal é identificar e impulsar estratégias de comercialização local para os produtos ecológicos certificados.

Terceira Etapa (2000 em diante):

Incidência Política e mercados

No ano 2001 tivemos como principal logro a constituição do Conselho Nacional de Produtos Orgânicos (CONAPO), mediante a qual o Estado peruano reconhece legalmente por primeira vez a existência de uma agricultura ecológica. Este ponto de quebre nos localiza numa terceira etapa, de incidência política e o desenvolvimento dos mercados (ALVARADO, 2003, p. 19, 22, 24).

Estas etapas apontadas por Alvarado servirão para orientar o desenvolvimento do trabalho, pois para cada um desses períodos serão apresentados e discutidos os acontecimentos mais relevantes; a fim de ampliar a reflexão e a compreensão da história do movimento agroecológico peruano assim como sua incidência política.

A primeira etapa vai desde 1983 a 1994 onde se estabeleceram as bases científicas que darão suporte ao movimento agroecológico. Alvarado, Siura e Manrique (2017), no seu relato sobre a história do movimento agroecológico peruano, mencionam que o início poderia ser marcado com a instalação de uma parcela agroecológica modelo, entre os anos 1983 e 1988, na cidade de Cajamarca (norte do Peru). Ainda na pesquisa dos referidos autores, eles destacam a fundação das bases institucionais do movimento agroecológico desde 1989 até 2013, a fundação das bases dos sistemas de garantia participativa (1994-2005) e as bases para a produção ecológica (1996-1998). Por último, mas

não menos importante, é necessário apontar que no ano 1993 na Universidad Nacional Agraria La Molina (UNALM) se aprovou a Agroecologia como disciplina obrigatória dentro do curso de Agronomia, isso graças ao compromisso dos professores de diversas faculdades, dentre os quais destaca a liderança da Dra. Carmen Felipe-Morales (ALVARADO, 2003).

A respeito do contexto sócio-político peruano durante a primeira etapa, Ribeiro (2014) menciona que na década de 1990 o golpe de estado do ex-presidente Alberto Fujimori propiciou a elaboração da nova Constituição política do Peru (1993), a qual retirava direitos ganhos pelas comunidades camponesas e indígenas, promovia uma série de privatizações, entre outros; alterando o cenário sócio-político do país e consolidando a hegemonia neoliberal. Na mesma linha Segura (2018) menciona que a década dos anos 2000 foi bem complicada para o movimento agroecológico peruano devido à situação política que atravessava o país: a transição da ditadura de Alberto Fujimori para o

retorno da nossa sempre fraca democracia. Armesto e Hernández (2006) concordam também, no seu estudo sobre a história, atores e análise de projetos ligados à agricultura ecológica no Peru, que os inícios foram totalmente desfavoráveis; além da sempre complexa geografia peruana aconteceu a liquidação do Banco Agrário, o terrorismo dos anos 1990, a elevada importação de alimentos para abastecer às grandes cidades e os fenômenos naturais como “El Niño”.

Neste período surgiu a Rede de Agricultura Ecológica do Peru (RAE-PERÚ, 2022), uma associação civil sem fins lucrativos criada em agosto de 1989 (vigente atualmente) conformada por 13 instituições e 12 sócios individuais com presença em 24 das 25 regiões do Peru. Além disso, a RAE-PERU tem a importante função de organizar cada dois anos o Encontro Nacional de Agroecologia (ENAE). Assim como o ENAE contribuiu como o espaço de integração dos diversos atores envolvidos e também para o debate dos conceitos e experiências em agroecologia, no processo de difusão

existiram instituições que promoveram os lançamentos de livros e revistas sobre agricultura ecológica (ALVARADO, 2003).

Em síntese, a primeira etapa mostra a importância do trabalho constante do movimento agroecológico peruano para estabelecer as bases científicas da agroecologia, através de encontros, material bibliográfico, criação de uma disciplina obrigatória no curso de Agronomia da UNALM, entre outros. O anterior contribuiu para que exista clareza nas futuras experiências práticas com os pequenos agricultores, na capacitação de profissionais e também para potencializar a difusão da agroecologia como alternativa séria frente à ilegítima agricultura convencional.

Na segunda etapa, compreendida entre 1995 e 2000 onde os produtores se organizaram, Alvarado, Siura e Manrique (2017) destacam o desenvolvimento das feiras ecológicas e a sensibilização em meios de comunicação massivos. Ao respeito das feiras ecológicas, Wú Guin (2008) indica que em Lima no final da década dos anos 1990 surge a feira de produtos agroecológicos mais

importantes do Peru, a BioFeria de Miraflores, que desde 1999 não parou de funcionar todos os sábados. A autora destaca a importância deste lugar como espaço de integração entre consumidores e compradores para a difusão direta dos conceitos e da proposta agroecológica, e também sua função como uma experiência modelo para outras iniciativas.

Por outro lado, no que se refere à difusão de experiências agroecológicas concretas e ao intercâmbio de saberes entre instituições agroecológicas, organizações de agricultores e indivíduos interessados; é importante destacar a labor da revista de agroecologia *Leisa* a qual é publicada desde 1996 graças ao convênio entre ETC Andes e a Fundação ILEIA dos Países Baixos que forma parte da Rede de Agriculturas (The AgriCultures Network), e tem como colaboradores à Sociedad Científica Latinoamericana de Agroecología (SOCLA) e ao Consorcio Agroecológico peruano (CAP) (LEISA, 2022).

Neste período é criada a Associação Nacional de Produtores Ecológicos

(ANPE), Segura (2018) afirma que a ANPE foi produto de um encontro de 250 produtores em 1998 na cidade de Cusco, o qual foi promovido pela Rede de Agricultura Ecológica (RAE-PERU). Atualmente a ANPE organiza a cada dois anos o Encontro Nacional de Inovadores e Inovadoras em Agroecologia e Produtores Ecológicos (ENPE).

Este período trouxe muitos aprendizados para que as organizações agroecológicas lograram, aos poucos, marcar sua presença em diversas regiões do Peru e não somente nos grandes centros urbanos como Lima. Contribuiu também a enorme diversidade de atividades impulsadas pelo movimento agroecológico peruano: encontros nacionais permanentes; constituição de organizações e estabelecimento de bases institucionais, pesquisa, produção ecológica (práxis); desenvolvimento das feiras ecológicas; difusão das experiências de campo dos pequenos produtores; assim como eventos de integração (ENAE e ENPE) entre todos os atores envolvidos: produtores, consumidores, pesquisadores,

estudantes, representantes do governo, entre outros.

Na terceira e última etapa desde 2000 em diante, Alvarado (2003) destaca a incidência política e o desenvolvimento de mercados. Além desses pontos, Alvarado, Siura e Manrique (2017), mencionam a organização dos consumidores (2002-2009), o fomento de alianças com organizações pares (2004-2013) e o fomento de alianças internas na conformação do Consorcio Agroecológico Peruano (CAP).

Aproximadamente duas décadas depois das ações permanentes do movimento agroecológico peruano, liderado pelo próprio campesinato e focado em construir uma agricultura que se ajuste à realidade do país, no ano 2001 conseguiram o reconhecimento por parte do Estado peruano com a constituição do Conselho Nacional de Produtos Orgânicos (CONAPO). Constituição realizada em dois momentos: o primeiro com a Declaração de Pachacámac em março de 2001 no evento organizado pela Associação

Nacional de Produtores Ecológicos (ANPE) e o MIDAGRI onde foram colocadas as bases do CONAPO; e o segundo através da Resolução Suprema N°435/2001-PCM, de 31 de agosto de 2003 (ALVARADO, 2003).

Porém somente em 2008 com a Lei de Promoção da Produção Orgânica ou Ecológica (Lei N°29.196/2008) é que são criados o CONAPO e os Conselhos Regionais de Produtos Orgânicos (COREPO) e se estabeleceram as suas funções (PERU, 2008). Finalmente, no ano 2012 através do Decreto Supremo N°010/2012-AG consegue-se regulamentar a Lei N°29.196/2008 e o CONAPO (articuladamente com as COREPO) se estabelece como ente assessor e consultivo do MIDAGRI a fim de propor políticas e normas para o fomento e promoção da produção orgânica; e sobretudo participar da elaboração do Plano Nacional Concertado para a Promoção e Fomento da Produção Orgânica ou Ecológica (PLANAE) (PERU, 2012). Este último ato administrativo normativo seria o ponto que marca o início da "operabilidade" do CONAPO.

Posteriormente, na revisão de questões normativas mais atuais sobre a evolução dos ganhos político-institucionais do movimento agroecológico peruano, temos que no ano 2018 mediante Resolução Ministerial N°0091/2018-MINAGRI ratificaram a delegação de faculdades do Presidente do CONAPO e as designações dos representantes do MINAGRI (PERU, 2018).

A RAE-PERU, organização mais antiga e emblemática do movimento agroecológico peruano, visibiliza e destaca dentro dos seus logros em incidência política nesses pouco mais de 30 anos de existência: Regulamento técnico para os produtos orgânicos (RTPO) em 2003; Lei de Fomento e Promoção da Produção Orgânica e Ecológica (Lei N° 29196) em 2008; Regulamento da Lei N° 29196 em 2012; Criação do Conselho Nacional de Produção Orgânica (CONAPO) e 24 Conselhos Regionais (COREPOS) (Lei N° 29196) em 2014; e a Lei de Promoção e Desenvolvimento da Agricultura Familiar (Lei N° 30355) em 2015 (RAE-PERÚ, 2021a). Ao respeito da ANPE-PERU, outra associação emblemática peruana, Segura

(2018) destaca que 20 anos depois da sua fundação, a ANPE conta com mais de 30.000 sócios, 20 bases regionais, uma marca própria "Frutos de la Tierra", e sobretudo que, ao lado de muitas outras organizações, conseguiram impulsar a promulgação de leis sobre agricultura familiar, agricultura orgânica, entre outros vários decretos e normas regionais (ANPE, 2021).

Abordando o desenvolvimento de mercados, dentre outras experiências ligadas às feiras ecológicas, Wú Guin (2008) menciona às mulheres "bioferiantes" de Junín (região Andina central peruana) que são as protagonistas desde 2001 da BioFeria de Huancayo, outro espaço onde se dá essa interação entre consumidores e produtores, e que além do comércio, elas fazem a difusão da feira através da rádio, televisão e organizam visitas de campo guiadas para que os consumidores conheçam pessoalmente o local onde se produzem os alimentos que encontram na BioFeria.

Wú Guin (2008) também identifica desafios para a consolidação das feiras ecológicas: falta de compromisso de

alguns municípios que cobram uma taxa mensal para que os produtores possam instalar a feira; longas distâncias entre os locais de produção e as cidades na Amazônia peruana; falta de certificação de alguns produtos que se oferecem nas feiras. Fatores que provocam que as feiras não funcionem constantemente ou que simplesmente não sejam rentáveis economicamente. Finalmente, é preciso ressaltar que a RAE-PERU e outras associações de produtores também fomentaram experiências similares às BioFerias em outras cidades do Peru (WÚ GUIN, 2008).

Para que o movimento agroecológico possa chegar à consolidação dentro do cenário político, além da importância do trabalho contínuo das organizações de produtores agroecológicos, foi também vital a participação das organizações sociais conformadas por aquela parte da população que consome os produtos ecológicos. Trazendo novamente Altieri e Nicholls (2020, p. 5): “o papel dos consumidores é chave se compreenderem que comer é um ato ecológico e político, de modo que quando apoiam aos agricultores locais,

criam sustentabilidade e resistência sócio ecológica”. No caso peruano, por exemplo, a Sociedade Peruana de Gastronomia (APEGA) organiza em Lima cada ano desde 2008 a Feira Gastronômica Mistura, onde além de oferecer um espaço de difusão para os pequenos produtores agroecológicos de todo o Peru, os cozinheiros contribuem com o acesso e a promoção do consumo direto dos produtos da pequena agricultura pois pretendem reforçar a aliança cozinheiro-camponês; baixo o lema: “detrás de cada prato, pode-se encontrar o trabalho dos camponeses locais” (ALVARADO; SIURA; MANRIQUE, 2015). É assim que se vão tecendo redes, parcerias ou alianças entre todos os atores envolvidos no movimento agroecológico peruano o que permite articular esforços e ganhar “território” no nível local, regional e nacional.

Também é importante ressaltar o trabalho das organizações que foram “nascendo e crescendo” dentro do movimento agroecológico, pois elas receberam a importante missão de continuar a caminhada que coloque à

agroecologia como protagonista nos âmbitos político, social, ambiental e cultural. Prova disso é que a ANPE, por exemplo, em 2016 organizou o Foro Nacional de Agroecología: presente y futuro del agro peruano (ANPE, 2016), com a finalidade de vincular os critérios técnicos da agenda agroecológica com os procedimentos administrativos encontrados nas normas vigentes no Peru. Outro ponto em destaque é que o referido evento também recebeu apoio de diversas instituições e organizações como por exemplo: a Alianza de Organizaciones Agrarias, a Federación Internacional de Agricultura Orgánica (IFOAM), a Universidad Nacional Agraria La Molina (UNALM), Programa Agro Rural do MINAGRI, o Consorcio Agroecológico Peruano, a Red de Agricultura Ecológica (RAE), a Sociedad Nacional de Gastronomía Peruana (APEGA), Terra Nuova, a União Europeia e a Organización de las Naciones Unidas para la Alimentación y la Agricultura (FAO). Este Foro é vital porque mostra como o movimento agroecológico constitui uma plataforma realmente diversa em relação a participação de

atores: Estado, ONGs, associações de produtores, universidades, consumidores, etc.; e também como espaço para que continue o escalonamento da agroecologia.

Retomando a questão introdutória sobre a relevância da pequena agricultura no Peru, Armesto e Hernández (2006) ao analisarem diversos projetos do Estado peruano em favor da agricultura afirmam que “muitas estratégias e projetos fracassaram por não considerarem à família rural como o recurso mais importante para promover e protagonizar tanto o desenvolvimento agropecuário quanto o desenvolvimento humano da sociedade rural” (ARRESTO; HERNÁNDEZ, 2006, p. 10). Em acontecimentos mais recentes, numa conferência de imprensa em junho de 2019, a ex-Ministra de Agricultura Fabiola Muñoz, anunciou a reestruturação do ministério como o objetivo de criar o Vice Ministério da Agricultura Familiar pois mais do 97% dos produtores peruanos estão ligados à agricultura familiar (PERU, 2019). Apesar de que o Estado tinha a intenção política de valorizar a agricultura familiar e a colocar

como eixo central das políticas agrárias, somente em novembro de 2020 foi promulgada a Lei de Organização e Funções do MIDAGRI (Lei N°31075), onde se priorizou o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, reconhecendo sua importância para a segurança alimentar e nutricional (PERU, 2020).

Finalmente, em março de 2021 o MIDAGRI foi reestruturado e nessa nova organização institucional se criou a Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDA) dentro do Escritório Vice ministerial de Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Infraestrutura Agrária e Irrigação. A DGDA, como órgão de linha dentro do MIDAGRI é responsável por promover o desenvolvimento produtivo e comercial sustentável dos produtos agrícolas, a reconversão produtiva e a sustentabilidade dos sistemas de produção agrícolas (PERU, 2021a). Além dessa importante reestruturação, em junho de 2021, através do Decreto Supremo N°011-2021-MIDAGRI, aprovou-se o Plano Nacional Concertado para a Promoção e

Fomento da Produção Orgânica e Ecológica (PLANAE 2021-2030), o qual tem como prioridade a agricultura familiar e propõe impulsar a produção agroecológica; destaca-se também a participação do CONAPO e os COREPOS na elaboração e que a recentemente criada DGDA terá a responsabilidade de acompanhar, supervisionar e avaliar o PLANAE 2021-2030 (PERU, 2021b).

Em síntese o movimento agroecológico peruano, além de tempo, precisou de muito esforço no campo técnico-científico-social-cultural para desenvolver práticas agroecológicas efetivas, formar e manter organizações sociais, promover espaços de comércio justo, sensibilizar à população, gerar espaços de integração com todos os atores envolvidos e formar alianças estratégicas. A sua luta permitiu o reconhecimento e o destaque da agroecologia no cenário político, materializada através no CONAPO e os COREPO (2001-2012), e mais tarde em 2021 com a criação da Direção Geral de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDA). Esta situação

dialoga com a pesquisa realizada por Ruas e Schommer (2020) sobre a relação entre incidência política e mobilização de recursos na agroecologia (focado na trajetória da ONG Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo (CEPAGRO)) onde concluem que “os resultados da incidência política são verificados no longo prazo” (RUAS; SCHOMMER, 2020, p. 18).

CONCLUSÃO

O movimento agroecológico peruano atravessou por três etapas essenciais para alcançar sua consolidação no cenário político: a primeira ligada ao estabelecimento das bases científicas agroecológicas que permitiram nortear suas futuras ações; a segunda etapa focada na formação e consolidação de organizações da sociedade civil ao longo do território nacional; e finalmente a terceira etapa de incidência política e desenvolvimento de mercados, que visibilizaram ainda mais todo o trabalho do movimento agroecológico peruano.

Definitivamente o maior ganho político do movimento agroecológico

peruano foi a consolidação do CONAPO como ente assessor e consultivo do MIDAGRI e sua participação (em articulação com os COREPOS) na elaboração do PLANAE 2021-2030. Também, poder-se-ia ressaltar a inclusão da Agroecologia na criação da nova Direção de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDDA) a qual terá que trabalhar, de forma conjunta com o CONAPO e os COREPOS, na execução do PLANAE 2021-2030.

Por outro lado, é preciso indicar que o grande desafio do Estado peruano ainda está começando, por um lado tem a tarefa de consolidar o marco institucional favorável para essa força coletiva agroecológica; e do outro aproveitar esse enorme capital social formado ao longo de 40 anos dentro do campesinato peruano.

As reflexões trazidas no presente trabalho, abordando a agroecologia como movimento e como prática, pretendem motivar as investigações ligadas com a incidência política atual das instituições, organizações dentro do movimento agroecológico peruano assim como do CONAPO e COREPOS,

monitorar o PLANA E (2021-2030) e analisar as propostas (projetos, programas ou iniciativas normativas/legais) lideradas pela Direção de Desenvolvimento Agrícola e Agroecologia (DGDDA) em comparação com os princípios da agroecologia.

AGRADECIMENTOS

Ao Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação (PAEC) da Organização dos Estados Americanos (OEA). Ao Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB). Ao Programa de Pós-Graduação em Dinâmicas Territoriais e Sociedade na Amazônia (PDTSA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA). Aos professores e colegas da disciplina de Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável na Amazônia pelas excelentes contribuições.

REFERÊNCIAS

ALTIERI, M. Agroecologia, agricultura camponesa e soberania alimentar. **Revista NERA**, ano 13, n. 16, 2010. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/ne>

[ra/article/view/1362/1347](https://revista.fct.unesp.br/index.php/ne/ra/article/view/1362/1347). Acesso em: 5 nov. 2021.

ALTIERI, M.; NICHOLLS, C. La agroecologia en tiempos del COVID-19. **Centro Latinoamericano de Investigaciones Agroecológicas**. Medellín, 2020. Disponível em: <http://celia.agroeco.org/wp-content/uploads/2020/05/ultima-CELIA-Agroecologia-COVID19-19Mar20-1.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2021.

ALVARADO, F. Perú: El problema agrário en debate, **Sepia X**, Mesa Especial: Balance de la agricultura ecológica en el Perú 1980-2003. **Sepia X**, Lima, 2003. Disponível em: <https://sepia.org.pe/wp-content/uploads/2018/07/mesa-especial-agricultura-ecol%C3%B3gica-sepia-x.pdf>. Acesso em: 7 out. 2021.

ALVARADO, F.; SIURA, S.; MANRIQUE, A. Perú: Historia del movimiento agroecológico 1980-2015. **Agroecología**, v 10, n. 2, p. 77-84, jul. 2017. Disponível em: <https://revistas.um.es/agroecologia/article/view/300841>. Acesso em: 29 set. 2021.

ASOCIACIÓN NACIONAL DE PRODUCTORES ECOLÓGICOS (ANPE). Qué hacemos. 2021. Disponível em: <https://www.anpeperu.org/que-hacemos/plan-institucional>. Acesso em: 21 nov. 2021.

ASOCIACIÓN NACIONAL DE PRODUCTORES ECOLÓGICOS (ANPE). **Foro Nacional de Agroecología**: presente y futuro del agro peruano. 2016. Disponível em: <https://www.servindi.org/actualidad->

noticias/18/07/2016/foro-nacional-de-agroecologia-presente-y-futuro-del-agro-peruano. Acesso em: 24 maio 2022.

ARMESTO, M. J.; HERNÁNDEZ, A. J. La agricultura ecológica en el Perú: Historia, actores involucrados y análisis de proyectos, 2006. In: CONGRESO DE LA SOCIEDAD ESPAÑOLA DE AGRICULTURA ECOLÓGICA/AGROECOLOGÍA, 7., 2006, Zaragoza. **Anais**. 29. Disponível em: <https://www.agroecologia.net/recursos/publicaciones/publicaciones-online/2006/CD%20Congreso%20Zaragoza/Ponencias/29%20Armesto%20Com-%20La%20agricultura.pdf>. Acesso em: 6 set. 2021.

Consejo de Ministros aprueba reestructuración del Ministerio de Agricultura y Riego. Publicado pelo canal MIDAGRI TV, 2019. 1 vídeo (2 minutos). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=GvRpMqINyEM>. Acesso em: 20 nov. 2021.

COSTABEBER, J. A.; CAPORAL, F. R. "Possibilidades e alternativas do desenvolvimento rural sustentável". In: Vela, Hugo. (Org.): **Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável no Mercosul**. Santa Maria: Editora da UFSM/Pallotti, 2003. p.157-194.

DOURADO, J. L. Agroecologia, soberania alimentar e saberes tradicionais na tríplice fronteira Brasil-Colômbia-Peru, 2015 In: CONGRESO LATINOAMERICANO DE AGROECOLOGIA, 5., 2015, La Plata. **Anais**. Archivo Digital: descarga y online ISBN 978-950-34-1265-7. Disponível em:

http://sedici.unlp.edu.ar/bitstream/handle/10915/54996/Documento_completo.pdf-PDFA.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 24 out. 2021.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GLIESSMAN, S. Agroecologia: plantando las raíces de la resistencia. **Agroecología**, v 8, n. 2, p. 19-26, 2013. Disponível em: <https://revistas.um.es/agroecologia/article/view/212151/168371>. Acesso em: 27 out. 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTADISTICA E INFORMATICA (INEI). **IV Censo Nacional Agropecuario 2012**. Disponível em: <http://censos.inei.gob.pe/cenagro/tabulados>. Acesso em: 2 out. 2021.

KRIPKA, R. M. L.; SCHELLER, M.; BONOTTO, D. L. Pesquisa documental: considerações sobre conceitos e características na pesquisa qualitativa, 2015. In: CONGRESSO IBERO-AMERICANO EM INVESTIGAÇÃO QUALITATIVA, 4., Aracaju. **Atas**. Disponível em: <https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2015/article/view/252/248>. Acesso em: 24 nov. 2021.

LEISA **Revista de Agroecología**. Qué hacemos. 2022. Disponível em: <https://www.leisa-al.org/web/index.php/que-hacemos>. Acesso em: 24 nov. 2021.

PERU. **Ley Nº 29196, de 29 de enero de 2008**. La presente Ley de promoción de la

producción orgánica o ecológica, tiene por finalidad promover el desarrollo sostenible y competitivo de la producción orgánica o ecológica del Perú, con énfasis en los aspectos de control de la contaminación ambiental. Crea el Consejo Nacional de Productos Orgánicos (CONAPO). 2008. Disponible em: https://www.leyes.congreso.gob.pe/Documentos/2006_2011/ADLP/Normas_Legales/29196-LEY.pdf. Acceso em: 17 nov. 2021.

PERU. **Decreto Supremo N° 010-2012-AG, de 24 de julio de 2012.** Aprueban el reglamento de la Ley N° 29196, de 29 de enero de 2008. 2012a. Disponible em: https://www.senasa.gob.pe/senasa/descargasarchivos/jer/SUB_SECC/Aprueban%20reglamento%20de%20la%20Ley%2029196,%20Ley%20de%20Promocion%20de%20la%20P.O..pdf. Acceso em: 14 nov. 2021.

PERU. **Ley N° 31075, de 02 de noviembre de 2020.** La presente ley tiene por objeto establecer la naturaleza jurídica, el ámbito de competencia, las funciones y la organización básica del Ministerio de Desarrollo Agrario y Riego. 2020. Disponible em: <https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/ley-de-organizacion-y-funciones-del-ministerio-de-desarrollo-ley-n-31075-1905747-4/>. Acceso em: 25 nov. 2021.

PERU. **Decreto Supremo N° 004-2021-MIDAGRI, de 18 de marzo de 2021.** Decreto Supremo que aprueba la Sección Primera del Reglamento de Organización y Funciones del Ministerio de Desarrollo Agrario y Riego – MIDAGRI. 2021. Disponible em: <https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/decreto-supremo-que-aprueba->

[la-seccion-primera-del-reglament-decreto-supremo-n-004-2021-midagri-1936133-5/](https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/decreto-supremo-que-aprueba-el-plan-nacional-concertado-para-la-promocion-y-fomento-de-la-produccion-organtica-o-ecologica-planae-2021-2030-2021a). Acceso em: 10 set. 2021.

PERU. **Decreto Supremo N° 011-2021-MIDAGRI, de 24 de junio de 2021.** Decreto Supremo que aprueba el Plan Nacional Concertado para la Promoción y Fomento de la Producción Orgánica o Ecológica - PLANAE 2021-2030. 2021a. Disponible em: <https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/decreto-supremo-que-aprueba-el-plan-nacional-concertado-para-decreto-supremo-n-011-2021-midagri-1966256-10/>. Acceso em: 16 nov. 2021.

PERU. **Resolução ministerial N° 0091-2018-MINAGRI, de 23 de febrero de 2018.** Ratifican la delegación de facultades del Presidente del Consejo Nacional de Productos Orgánicos - CONAPO y las designaciones de los representantes del Ministerio. 2018. Disponible em: <https://busquedas.elperuano.pe/normaslegales/ratifican-la-delegacion-de-facultades-del-presidente-del-con-resolucion-ministerial-no-0091-2018-minagri-1619736-6/>. Acceso em: 20 maio 2022.

PIZZANI, L.; SILVA, R. C.; BELLO, S. F.; HAYASHI, M. C. P. I. A arte da pesquisa bibliográfica na busca do conhecimento. **Revista digital de biblioteconomia e ciência da informação**, v 10, n. 1, p. 53-56, 2012. Disponible em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/1896/pdf_28. Acceso em: 23 nov. 2021

RED DE AGRICULTURA ECOLOGICA DEL PERÚ (RAE-PERÚ). **Inicio.** 2021.

Disponível em: <https://raeperu.org/>. Acesso em: 23 nov. 2021

RED DE AGRICULTURA ECOLOGICA DEL PERÚ (RAE-PERÚ). **Quienes-somos**. 2021a Disponível em: <http://raeperu.org/quienes-somos/>. Acesso em: 23 nov. 2021

RIBEIRO, V. V. Da Reforma Agrária à Questão Ambiental: movimentos camponeses no Peru (1947-2009). **Revista Convergência Crítica**, n. 4, 2014. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/convergenciacritica/article/view/36441/21041>. Acesso em 28 nov. 2021.

RUAS, R. B.; SCHOMMER, P. C. A relação entre incidência política e mobilização de recursos na agroecologia. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, v 25, n. 81, p. 1-21, 2020. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cgpc/article/view/80086/77711>. Acesso em: 23 nov. 2021.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, ano I, n. 1, jul. 2009. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10351/pdf>. Acesso em: 21 nov. 2021.

SEGURA, V. ANPE Perú: 20 años contribuyendo al desarrollo agroecológico. **Leisa revista de agroecologia**, v. 34, n. 3, 2018. Disponível

em: <https://www.leisa-al.org/web/index.php/volumen-34-numero-3/3517-anpe-peru-20-anos-contribuyendo-al-desarrollo-agroecologico>. Acesso em: 20 maio 2022.

URANGA, W. Comunicación para la incidencia política propuesta de matriz para analizar capacidades y habilidades comunicacionales de las organizaciones en la acción política. In: XII CONGRESO LATINOAMERICANO DE INVESTIGADORES DE LA COMUNICACIÓN, 12., 2014, Lima. **Anais**. Disponível em: <http://congreso.pucp.edu.pe/alaic2014/wp-content/uploads/2014/11/GT8-Washington-Uranga.pdf>. Acesso em: 28 nov. 2021.

WEZEL, A.; SOLDAT, V. A quantitative and qualitative historical analysis of the scientific discipline of agroecology. **International Journal of Agricultural Sustainability**, v. 7, n. 1, 2009. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/209780545_A_quantitative_and_qualitative_historical_analysis_of_the_scientific_discipline_agroecology. Acesso em: 14 out. 2022.

WÚ GUIN, S. El desarrollo del mercado ecológico local en cuatro regiones del Perú. **Leisa revista de agroecologia**, v. 24, n. 1, 2008. Disponível em: <https://www.leisa-al.org/web/index.php/volumen-24-numero-1/1855-el-desarrollo-del-mercado-ecologico-local-en-cuatro-regiones-del-peru>. Acesso em: 22 maio 2022.